



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 88, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 148, de 25 de fevereiro de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 4407/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 29 de outubro de 2014, a Sr^a. **TÂNIA CRISTINA AVILA DA FONSECA**, como Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito